



LEI ☐ DECRETO ☒ EDITAL ☐ PORTARIA ☐

Publicado no quadro mural das dependências da
Câmara Municipal de Nova Prata - RS
de 08.02.18 a 23.02.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018,08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA AS CONTAS DOS SRS.
VOLNEI MINOZZO E SÉRGIO
SOTTILI, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo que aprova as contas dos Srs. Volnei Minozzo e Sérgio Sottili, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 18.936, de 04 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo n.º 002524-0200/15-8, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam integralmente aprovadas às contas de Governo dos Administradores Senhores VOLNEI MINOZZO e SÉRGIO SOTTILI, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Nova Prata, referente ao exercício de 2015, sem qualquer ressalva.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do Poder Executivo Municipal do exercício de 2015, gestão dos Senhores Volnei Minozzo e Sérgio Sottili.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA PRATA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018)

Ver. Clayton Rigo
Presidente da Câmara